

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

REDE

Solicitado: Núcleo Pedagógico

Autorizado: Dirigente

Transmitido: Norberto

Data: 22/12/2023

REDE 0193/2023

Assunto: **Documento Orientador sobre o Grêmio Estudantil para Unidades Escolares.**

Senhores Coordenadores de Organização Escolar (COE),

O papel essencial do Grêmio Estudantil reside na promoção da participação ativa dos estudantes na vida escolar, fomentando o desenvolvimento de habilidades como liderança, comunicação e trabalho em equipe. Além disso, desempenha um papel crucial no fortalecimento da cultura democrática, no estímulo ao protagonismo estudantil, na equalização de oportunidades, na promoção do diálogo com a comunidade escolar e na formação de líderes, oferecendo uma experiência educacional enriquecedora ao longo do ano letivo. Desde 2022, a SEDUC-SP tem disponibilizado às Diretorias de Ensino documentos orientadores específicos para o Grêmio Estudantil, um direcionado à Diretoria de Ensino e outro à Escola. Esses documentos orientadores representam ferramentas essenciais para orientar e fortalecer a gestão do Grêmio Estudantil, criando um ambiente organizado, transparente e propício ao desenvolvimento e sucesso das iniciativas estudantis. Com o intuito de promover e garantir a integridade e transparência do processo eleitoral, fortalecendo ainda mais a cultura democrática e incentivando o protagonismo estudantil, a Equipe do Grêmio Estudantil Paulista disponibiliza os documentos orientadores para a gestão gremista em 2024, estabelecendo diretrizes para o bom andamento do processo.

O documento pode ser acessado pelo link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1nJeCkLPDL0UpW85VpypPjZZ7QebkvPOM/view?usp=sharing>

Fases do processo eleitoral:

Esse cronograma pode ser adaptado conforme as necessidades da escola, sendo somente o prazo final fixo (19/04/2024). Todos os itens delineados no calendário devem ser concluídos, e as datas abaixo são sugestões para orientação.



- Difusão da Cultura democrática e do protagonismo juvenil (**deve ocorrer durante todo o ano letivo**);
- Escolha do Conselho de Representantes de Turma – CRT (**prazo: até 23/02/2024**);
- Assembleia geral dos estudantes – 1º Semestre (**prazo: até 29/02/2024**);
- Organização do período e administração do processo eleitoral (**prazo para lançamento do edital eleitoral: até o dia 05/03/2024**);
- Eleição, apuração e divulgação dos resultados (**prazo: até 01/04/2024**);
- Novo Pleito - eventual (**prazo máximo para efetivar o 2º Pleito: 08/04/2024**);
- Composição da Comissão Gremista de Direitos Humanos (**prazo máximo para composição: 08/04/2024**);
- Definição dos cargos/funções dos membros da equipe gremista eleita (**prazo para a reunião com o Paraninfo: 08/04/2024**);
- Transição de mandato das equipes de coordenação e comissão de Direitos Humanos (**prazo máximo para finalizar a transição: 15/04/2024**);
- Cerimônia de posse (**prazo limite para a posse: 19/04/2024**);
- Vinculação da equipe de coordenação gremista e da comissão gremista de direitos humanos na SED (**prazo limite para vincular os estudantes: 19/04/2024**);
- Cadastro de Atas e Projetos (**prazo para cadastro das Atas de Eleição e de Posse na SED: 19/04/2024**);

Atenciosamente,
Patrícia Porcel Moraes – Professor Especialista em Currículo

De acordo,
Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino